



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN

XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.024/2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 10.12.2019

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2019, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às 18:30 horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes dez vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo, do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi, do Progressistas, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressista, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti do Partido Liberal. O Presidente deste Poder Legislativo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, viajou a Brasília-DF, Presidindo esta Sessão o Vereador João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro. Após a leitura de um trecho da Bíblia pela Vereadora, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto. o Senhor Presidente em Exercício Vereador João Francisco Vendruscolo, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial e passou para **ORDEM DO DIA. MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 162, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019. Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.** Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. -PARECER CONJUNTO Nº 017/2019 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. **FAVORÁVEL..Foi lido.** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente em Exercício Vereador João Francisco Vendruscolo e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente
Secretário